

Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Francisco Ferreira,40 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP:29.730-000 Telefone:(27) 3732-8900
CNPJ: 27.165.737/0001-10

LEI Nº 2.409, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007

“Altera o artigo 72 da Lei n.º 2.368, de 29 de dezembro de 2006, que institui o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Baixo Guandu e dá outras providências .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º. O artigo 72 da Lei Municipal n.º 2.368/2006, de 29 de dezembro de 2006, passará a vigorar com a seguinte redação: :

“Art. 72 - Os cargos de Provimento em Comissão de *Encarregados de Serviços, Instrutor Técnico, Assessor Técnico e Operador de Computador*, constantes do anexo I da Lei n.º 1.587/93, serão extintos após a nomeação dos novos servidores aprovados no Concurso Público.”


Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, aos 06 dias do mês de dezembro do ano dois mil e sete.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,

Em 06/12/2007


CHARLESTON SPERANDIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças